

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 695 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 065/2021 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as enfermeiras fiscais públicas Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF e a Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS 380802-ENF a participarem da reunião periódica do setor de fiscalização, que ocorrerá das 08:00 às 17:00 horas, do dia 08 de dezembro de 2022, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** As empregadas públicas Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa e Dra. Maria Cecília Pedroso Alves farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 08 de dezembro, a ida será no dia 07 de dezembro de 2022, e o retorno ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens terrestres para as empregadas públicas Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Cátia Lopes da Silva Barbosa e Maria Cecília Pedroso Alves.

**Art. 4º** Centro de custo despesas Fiscalização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF